**PROJETO DE LEI N° DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

“Acrescenta parágrafo terceiro ao artigo 1° da Lei Municipal n° 3801/2003, que dispõe sobre horário de funcionamento de bares, similares e outros estabelecimentos congéneres e da outras providências”

Autor: **Vereador Willian Souza**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARE

Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1 -** O artigo 1° da lei Municipal n° 3801/2003, fica acrescido do parágrafo terceiro com a seguinte redação

Art. 1 - (...)

**§3 -** Excepcionalmente em dias de eventos do calendário oficial do Município de Sumaré, os estabelecimentos dispostos no parágrafo 2° poderão funcionar até as 06:00 horas.

**Art. 2 -** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3 -** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 01 de janeiro de 2021

**WILLIAN SOUZA**

Vereador

Partido dos Trabalhadores

**Justificativa**

Tenho a honra e a grata satisfação de apresentar o Projeto de Lei que visa acrescentar e complementar o artigo 1° da Lei Municipal n° 3801/2003, que dispõe sobre horário de funcionamento de bares, similares e outros estabelecimentos congéneres no município de Sumaré.

O município de Sumaré possui um amplo calendário oficial de eventos, que possibilita a regulamentação desta lei, grande parte dos eventos ocorrem em horários após as 23:00 horas, o que inviabiliza os comerciantes a manter os seus estabelecimentos abertos, por falta de segurança as regras estabelecidas por esta lei.

Ademais é importante aproveitar a oportunidade, para garantir que os estabelecimentos não estejam infringindo qualquer norma, ficando autorizados a cumprir o horário de funcionamento.

É importante ressaltar que esta lei além de garantir o horário de funcionamento para os comerciantes em dia de eventos oficiais, também vai proporcionar aos munícipes condições e oportunidades de encontrar os estabelecimentos abertos para poder fazer suas refeições ou comprar algo do seu interesse.

Por essas razoes, peco a apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposta.

Sumaré, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAN SOUZA**

Vereador

Partido dos Trabalhadores